



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 574 -2022

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a construção de calçada na Rua Felipe Gabrich, entre os números 347 e 435, bairro Centro.

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que o local supracitado não dispõe de calçada apenas nessa parte da via, obrigando os pedestres a se arriscarem atravessando a via. Frisamos que a via tem tráfego constante de veículos pesados, o que evidencia a necessidade da mesma.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.



Fernando Pereira da Silva – Nandinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado Reprovado

06 DEZ 2022

16 Votos

PRESIDENTE

